

**PORTARIA 034, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E  
SUPLENTE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE TURISMO DE  
MARLIÉRIA (COMTUR).**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretada a nomeação dos seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal De Turismo De Marliéria (COMTUR):

**Membros Efetivos:**

1- Suzy Avelino Trindade

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (Inciso Iº Artigo 2º Lei 768/2001)

2- Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Representante da Secretaria Municipal de Educação (Inciso IIº Artigo 2º Lei 768/2001)

3- Rogério Borges de Castro

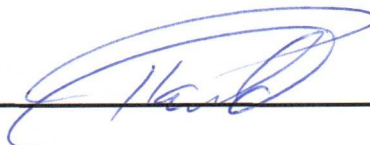
Representante dos Comerciantes e Empresas de Prestação de Serviços (Inciso III Artigo 2º Lei 768/2001)

4- Eneilson Leite do Nascimento

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Inciso IV Artigo 2º Lei 768/2001)

5- Jailma das Graças Soares

Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce (Inciso V Artigo 2º Lei 768/2001)



- 6- Wilson Assis  
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marliéria (Inciso VI Artigo 2º Lei 768/2001)
- 7- Paulo Roberto Martins Pires  
Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo (Inciso VII Artigo 2º Lei 768/2001)
- 8- Antônio das Graças Pontes Quintão  
Representante dos Donos de Pousadas e Similares (Inciso VIII Artigo 2º Lei 768/2001)
- 9- Neuza Quintão Moreira Representante das Associações Comunitárias de Marliéria (Inciso IX Artigo 2º Lei 768/2001)

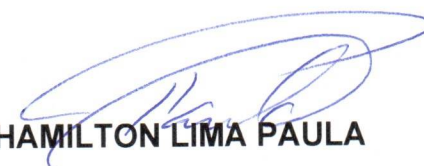
**Membros Suplentes:**

- 1- Valeria Borges de Castro  
Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
- 2- Isa Aparecida de Freitas Rodrigues  
Representante da Secretaria Municipal de Educação
- 3- Adailton Silva Dias  
Representante dos Comerciantes e Empresas de Prestação de Serviços
- 4- Bruno de Paula Pereira  
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
- 5- Vinícius de Assis Moreira  
Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce
- 6- Maria da Consolação Carneiro Assis  
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marliéria
- 7- Emírcio Quintão Torres  
Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo
- 8- Cintia Martins Gorza Machado  
Representante dos Donos de Pousadas e Similares
- 9- Maria da Consolação Castro Quintão  
Representante das Associações Comunitárias de Marliéria

**Art. 2º** Torna-se sem efeito a PORTARIA 318, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Marliéria, 23 de Junho de 2022.**



**HAMILTON LIMA PAULA**

**PREFEITO MUNICIPAL**